

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 2.010-158 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI 158"), REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016. ("ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte do mês de julho do ano de 2016, às 10h00min, na sede da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("**Emissora**"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da Série 2.010-158 da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme previsão do item 11.3 do Termo de Securitização de Créditos – Série 2.010-158 ("**Termo de Securitização**").

PRESEÇA: Presentes os representantes: (i) do único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos CRI ("**Investidor**"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata da Sétima Assembleia; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) da Emissora.

MESA: Sr. Cesar Augusto Barros Caciola, Presidente; e Sr. Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a solicitação da LPP III Empreendimentos e Participações S.A., na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários, lastro do CRI 158, para a renegociação do Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação e Outras Avenças, celebrado entre a DHL Logistics (Brazil) Ltda. e a Cedente em 28 de julho de 2005 ("**Contrato Imobiliário**"), conforme Sexto Aditamento ao Contrato Imobiliário, o qual alterou o Prazo da Locação e, conseqüentemente, da CCI, para 31 de março de 2021, bem como concedeu desconto sobre parcela referente ao aluguel contado da Data de Início do Prazo Locatício, qual seja, 01 de abril de 2016, de: (i) 10% do Aluguel Mensal para o 1º (primeiro) ano da locação; e (ii) 5% do Aluguel Mensal para o 2º (segundo) ano da locação, sendo certo que tal alteração não afetará o fluxo de pagamento dos CRI.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o Investidor a aprovou sem qualquer ressalva, bem como autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário a aditarem os Documentos da Operação para fazer constar como data de término do Prazo da Locação e, conseqüentemente, da CCI, 31 de março de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta assembleia, sendo certo que tal alteração não afetará o fluxo de pagamento dos CRI.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, ressalvadas aquelas que não foram expressamente modificadas pela assembleia, o Investidor, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Investidor, decorrentes da lei e/ou do Termo de Securitização.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Sétima Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Sétima Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Emissora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

